

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/08)
(VEREADOR ADILSON AMADEU - PTB)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Paulo Roberto Ferrari.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Paulo Roberto Ferrari, pelos relevantes serviços prestados à cidade.

Art. 2º A entrega das referidas lãureas será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de fevereiro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 29 de fevereiro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman